



SETOR EMPRESARIAL BRASILEIRO RUMO ÀS EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO

**Estratégias Integradas e
Soluções Baseadas na Natureza (SbN)**

SETOR EMPRESARIAL BRASILEIRO RUMO ÀS EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO

**Estratégias Integradas e
Soluções Baseadas na Natureza (SbN)**

Expediente

Aline Soterroni

Giovanna Costa

Marina Esteves

Ramona Ferri

HISTÓRICO E MOTIVAÇÃO

Este documento foi idealizado e articulado pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social em conjunto com as empresas associadas e participantes do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente durante o ano de 2023. Foram, ao todo, cinco encontros, com uma participação média de 31 pessoas e 23 empresas. Contamos, também, com a realização de uma oficina presencial (em 22/08/2023) para a construção de conteúdo deste documento em questão. Ao longo do ano, contamos com a participação de Aline Soterroni (pesquisadora associada da Universidade de Oxford) e de Roberto Schaeffer (professor titular do Programa de Planejamento Energético - PPE/COPPE UFRJ) que trouxeram suas perspectivas sobre o papel crucial das Soluções baseadas na Natureza (SbN) no caminho para um futuro neutro em emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a responsabilidade do setor empresarial brasileiro.

O Grupo de Trabalho de Meio Ambiente (GT MA) para empresas associadas ao Instituto Ethos promove conteúdo, discussões, debates e articulação multissetorial com o objetivo de informar a construção de boas práticas empresariais, sejam elas voluntárias ou regulamentadas. O arcabouço técnico construído no GT MA tem como objetivo ser absorvido pela metodologia de monitoramento dos Indicadores Ethos e, mais recentemente (2022), pelos Indicadores Ethos ASG. Além disso o conteúdo elaborado pelo GT MA busca reverberação na negociação climática nacional e internacional, apoiando a construção de políticas públicas, com o respaldo do engajamento do setor empresarial brasileiro, e replicando as abordagens brasileiras em fóruns de discussão internacional como as Conferências das Partes (COPs), as semanas de clima da América Latina e Caribe (LACCW) e de Nova Iorque (NYCW).

Refundado em 2021, o Grupo de Trabalho de Meio Ambiente propõe estratégias e caminhos para adaptação e mitigação à mudança do clima ao setor empresarial brasileiro. Em 2021, contamos com a publicação das [“Propostas e Recomendações Empresariais para a NDC brasileira”](#) com o objetivo de estimular e garantir o compromisso climático com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira em um cenário de Pedaladas Climáticas¹. Em 2022 o GT MA produziu dois documentos, o primeiro, em parceria com os Grupos de Trabalho de Direitos Humanos e Integridade, co-construiu o [“Guia da Responsabilidade Social Empresarial no Processo Eleitoral”](#), uma atualização da série histórica de publicações do Instituto Ethos sobre o relacionamento do setor empresarial e público nos pleitos eleitorais e; em parceria com a Climatempo e com o GT de Direitos Humanos, co-construiu o [“Protocolo da Ação Empresarial em Eventos Climáticos Extremos e Justiça Social”](#), procurando apontar para uma gestão de riscos responsáveis tanto para os negócios quanto para as diferentes populações.

Este pequeno histórico, porém expressivo em abordagens e assuntos, remonta a nova estrutura do GT MA que procura articulação interdisciplinar e multissetorial para abordar as questões ambientais e climáticas em sua complexidade, orientando o setor empresarial engajado na pauta a condução social e ambientalmente responsáveis. Neste sentido, a escolha temática sobre as Soluções baseadas na Natureza (SbN) para o setor empresarial demonstra maturidade e avanços para uma discussão transversal e efetiva em sua tentativa de endereçar os efeitos e implementar ações de contenção do avanço das crises climática e de perda de biodiversidade.

1. Termo que designa truque contábil na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), devido a uma mudança na base de cálculo que permitiria ao Brasil aumentar suas emissões de gases de efeito estufa em 2030 além do que havia sido previamente estimado em 2005.

INTRODUÇÃO

Vivemos em um mundo tocado pela mudança do clima e pela perda de biodiversidade. São diversas as evidências sobre o impacto do modelo de produção industrial e da globalização dos modos de vida ocidentais que resultam na desestruturação dos regimes climáticos e ecossistêmicos. Em 2022, o sexto Assessment Report (AR6) publicado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) apontou inequivocamente que o aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera é resultado da ação humana. Descartando de vez a hipótese de que a mudança do clima poderia estar inserida em um ciclo geológico mais amplo.

Esta constatação abriu margem para a alteração no tom da comunicação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) que partiu de, em 2019 “chamada para ação”, para em 2021 “ação já” e em 2022 “juntos pela implementação”. Esta rápida escalada demonstra, não apenas a necessidade de endereçamento factível e pragmático da mudança do clima, como propõe uma alteração metodológica. Se antes, os Estados-Nação detinham maior gerência sobre a agenda e poder de negociação, hoje vemos uma abertura desta

perspectiva para os chamados “non-party stakeholders” ou melhor, atores sociais que não apenas os(as) diplomatas e representantes oficiais dos governos nacionais. Por non-party stakeholders compreende-se, a sociedade civil organizada, governos locais e subnacionais, academia e o setor empresarial.

Exemplos de abordagens multiator se espalham pela governança climática e ambiental nacional e internacional. Para além da participação durante as negociações, entende-se que a ampla participação social é parte fundamental da construção de resiliência e justiça climática e de processos de implementação. Para isso, é necessário compreender que este processo é uma via de mão-dupla: por um lado, políticas nacionais e internacionais devem indicar caminhos gerais para a ação climática e de conservação da biodiversidade e, por outro lado, o aumento da participação social indica especificidades regionais e territoriais que devem pautar a negociação mais ampla e garantir que diferentes realidades sejam ouvidas e assimiladas durante o processo. Para isso, se mostra apenas uma solução: é essencial garantir diversidade e inclusão nos processos formais de tomada de decisão.

As tentativas de ampliação do escopo da participação social na construção e endereçamento do enfrentamento à crise climática e de perda de biodiversidade são várias². Neste documento vamos trazer atenção para a aliança entre as agendas de clima e sociobiodiversidade expressas na tentativa de união entre o IPCC e a IPBES. Parente próximo do IPCC, e complementar a análise climática, a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos (IPBES) informa sobre a interface entre biodiversidade, serviços ecossistêmicos, conservação, saúde e bem-estar humano e caminhos para o desenvolvimento sustentável. É no âmbito da discussão da IPBES que o papel fundamental do equilíbrio dos ecossistemas naturais é enfatizado como forma de reduzir as vulnerabilidades sociais, ambientais e econômicas aos eventos climáticos (IPBES, 2019). Existe portanto, um crescente entendimento de que as crises climáticas e de perda de biodiversidade estão interconectadas e não

podem ser resolvidas de forma isolada (Pörtner et al., 2023).

É neste cenário que as Soluções baseadas na Natureza (SbN) emergem. As SbN podem ser entendidas como soluções para o enfrentamento dos desafios da humanidade através da natureza e têm ganhado popularidade como uma abordagem que pode fornecer encaminhamentos para ambas as crises, ao mesmo tempo que apoiam a Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Chausson et al., 2020; Seddon et al. 2021). Nesta linha de argumentação, entendemos que as SbN podem vir a oferecer respostas às exigências climáticas para garantir a neutralidade de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), ou seja, para a garantia do equilíbrio entre emissões e remoções (net zero). Ao mesmo tempo, as SbN visam oferecer benefícios socioambientais relevantes e imprescindíveis para a garantia de justiça social frente à mudança do clima.

2. Global Stocktake (GST), por exemplo